



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 807/2021

RATIFICA A PORTARIA Nº 800/2021, QUE DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 284/2021 – RH, o qual informa o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 800/2021, onde constou a rescisão de contrato de trabalho na data de 23 de julho de 2021 e o correto seria na data de 26 de julho de 2021;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 800/2021, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Rescindir a partir de 26 de julho de 2021, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Amanda dos Santos Freitas**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 44.385.361-7**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, com Padrão Referência **P-13**”

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 23 de julho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de julho de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças